



ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

1 Aos doze dias de abril de 2021, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se por
2 videoconferência, devido a Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, conforme
3 memorando nº 09/2021, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
4 Comunicação, Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza, a Vice-Coordenadora Profa.
5 Dra. Ana Carolina Lima Santos, Prof. Dr. Cláudio Rodrigues Coração (Representante
6 Linha 1), Renata de Sousa e Silva (secretária do PPGCOM) e Giuliano Pereira de Sales
7 (representante discente). Também participaram: Profa. Dra. Debora Cristina Lopez,
8 Profa. Dra. Denise Figueiredo Barros do Prado, Prof. Dr. Felipe Viero Kolinski Machado
9 Mendonça, Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares, Profa. Dra. Marta Regina Maia,
10 Profa. Dra. Maria Gislene Carvalho Fonseca, Profa. Dra. Natália Moura Pacheco Cortez,
11 Profa. Dra. Nelia Rodrigues Del Bianco, Prof. Dr. Pedro Silva Marra e Sóstenes Reis
12 Siqueira. Justificaram ausência: Profa. Dra. Hila Bernadete Rodrigues, Profa. Dra. Karina
13 Gomes Barbosa da Silva, Profa. Dra. Nair Prata Moreira Martins. Havendo número legal
14 de membros, o Presidente do Colegiado, Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza,
15 iniciou os trabalhos. **I. INFORMES: 1. REUNIÃO COM PRÓ-REITORA:** Houve no dia
16 01/04/2021 reunião da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof^a
17 Renata Guerra de Sá Cota, com os Coordenadores dos PPGs da UFOP. Principais
18 pontos: Sucupira e edital de professor substituto. **2. INDICAÇÃO AO PRÊMIO COMPOS:**
19 Comissão avaliadora: Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza, Prof. Dr. Frederico de
20 Mello Brandão Tavares e Profa. Dra. Nelia Rodrigues Del Bianco. Trabalho indicado:
21 Eduardo Henrique Moreira - A representação do discurso multimodal para filmes 360°:
22 uma análise da orientação espacial em “Ocupação Mauá”. **3. AULA MAGNA:** No dia
23 19/04/2021, segunda-feira, às 19 horas, o Programa de Pós Graduação em Comunicação
24 da UFOP realizará a Aula Magna “Comunicação audiovisual em transição: o futuro como
25 potência de transformação cultural”, ministrada pela Prof. Dra. Itania Maria Mota Gomes
26 (UFBA). Será transmitida pelo canal do PPGCOM (Youtube). **4. SUCUPIRA:** O Prof. Dr.
27 Marcelo Freire Pereira de Souza pediu para que os docentes fiquem atentos às
28 solicitações para finalização do relatório Sucupira 2020. O Coordenador também solicitou
29 cadastro no Google Acadêmico para cálculo do índice H. **II. ORDEM DO DIA: 1.**
30 **APROVAÇÃO DE ATA:** A ata da 49ª Reunião (17/03/2021) foi enviada previamente para
31 apreciação de todos os membros do Colegiado e convidados do PPGCOM. Colocado o
32 item em votação, aprovado por unanimidade. **2. ORIENTAÇÃO DA ALUNA OEA:** A
33 aluna Fiorella Lizbeth Ramos Charcape será orientada pela Profa. Dra. Natália Moura
34 Pacheco Cortez. Colocado o item em votação, aprovado por unanimidade. **3. CURSO**
35 **INTERINSTITUCIONAL COM PARTICIPAÇÃO DA PROF. NATÁLIA:** Título: “Sociedade
36 da Desinformação e Infodemia”. Carga horária: 30h. A proposta do curso deriva da
37 pesquisa coletiva "A dinâmica transmídia de notícias sobre coronavírus", efetuada desde
38 março de 2020 no subgrupo Mediação, vinculado ao Núcleo de Conexões Intermídia



39 (NucCon/UFMG), juntamente com pesquisadores do Grupo de Pesquisa Campo
40 Comunicacional e suas Interfaces (PUC Minas) e do Grupo de Pesquisa Convergência e
41 Jornalismo (ConJor/UFOP). O curso será ofertado simultaneamente pelos programas de
42 Pós-graduação em Comunicação Social da UFMG, da PUC Minas e da UFOP. Curso e
43 livro homônimo, cujo lançamento ocorrerá entre final de 2020 e início de 2021, são
44 produtos que consolidam a formação de uma rede de pesquisa entre pesquisadores da
45 UFMG, da PUC Minas e da UFOP em torno do tema da desinformação, de forma
46 específica, no contexto pandêmico. Colocado o item em votação, aprovado por
47 unanimidade. **4. REQUERIMENTOS:** Fiorella Lizbeth Ramos Charcape solicitou
48 trancamento de Práticas midiáticas em ambiente digital; Eloísio Henrique Cota Souza
49 solicitou trancamento de Comunicação e Temporalidades; Charles Santos Gonçalves
50 solicitou prorrogação de defesa - data prevista: 20/08/2021. Colocados os requerimentos
51 em votação, aprovados por unanimidade. **5. COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI**
52 **MOSTRA DA PÓS-GRADUAÇÃO:** No dia 05/04/2021, a PROPPI solicitou a indicação
53 de pelo menos um docente do programa para compor a comissão organizadora da VI
54 Mostra da Pós-graduação da UFOP, que deverá ocorrer no âmbito do Encontro de
55 Saberes 2021. Após consulta, a Profa. Dra. Marta Regina Maia se candidatou. Colocado
56 o item em votação, aprovado por unanimidade. **6. RECURSO CONTRA**
57 **DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE ALEXANDRO GALENO DA COSTA, MATRÍCULA**
58 **2018.10174:** Informações utilizadas para a discussão: A) E-mail recebido do Pró-Reitor
59 Sérgio Aquino em 18/12/2021. “A concessão de prazo adicional, para além dos 36 meses,
60 só pode ser concedido pelo CEPE, que aprovou a Resolução estabelecendo esse limite”.
61 B) Resolução CEPE 7.647 - Normas sobre Desligamento de alunos de Pós-graduação
62 na UFOP – vigente para ingressantes no ano de 2018. São condições para o
63 desligamento de alunos de Pós-graduação, além daquelas previstas no Regimento Geral
64 da UFOP: [] II. Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica
65 de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja
66 cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado. Serão
67 desligados do Programa os pós-graduandos que não concluírem o Mestrado em até 36
68 meses. C) Deliberação da 40ª. Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCOM
69 (13/05/2020): “Conforme documento de área, o teto para defesas é de 30 meses. Na
70 Resolução PROPP CEPE 7.464, o prazo máximo é de 36 meses. Levando em
71 consideração o momento atual de pandemia, que o prazo de defesa não entrará na
72 avaliação do próximo quadriênio CAPES, foi proposto que o prazo de defesa seja
73 ampliado, obedecendo o teto regulamentado pela PROPP. Após discussões ficou
74 decidido que os prazos máximos para qualificação e defesa serão de 24 e 36 meses
75 respectivamente”. Após leitura do recurso e discussões baseadas nos documentos
76 citados, o Colegiado do PPGCOM encaminhou: Indicar aos órgãos superiores
77 prorrogação do prazo para defesa - 60 dias a partir da data de homologação – deliberação
78 aprovada na reunião CEPE. Colocado o item em votação, aprovado por unanimidade. **7.**
79 **RECURSO CONTRA DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE PEDRO HENRIQUE**
80 **MAGALHÃES MENDONÇA, MATRÍCULA 2019.10340:** Informações utilizadas para a



81 discussão: A) Resolução CEPE 7.647 - Normas sobre Desligamento de alunos de Pós-
82 graduação na UFOP – vigente para ingressantes no ano de 2019. São condições para o
83 desligamento de alunos de Pós-graduação, além daquelas previstas no Regimento Geral
84 da UFOP: [] II. Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica
85 de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja
86 cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado. B) Resolução
87 CEPE 7.621 - Regulamento do PPGCOM-UFOP: Art. 25 – O/a aluno/a será desligado/a
88 do Programa também nos seguintes casos: [] III. Se não realizar o Exame de Qualificação
89 em até vinte meses após o ingresso no curso de Mestrado. IV. Se não for aprovado/a no
90 Exame de Qualificação e na Banca de Defesa da Dissertação, seguindo o estabelecido
91 nas Resoluções competentes. C) Deliberação da 40ª. Reunião Ordinária do Colegiado
92 do PPGCOM (13/05/2020): “Conforme documento de área, o teto para defesas é de 30
93 meses. Na Resolução PROPP CEPE 7.464, o prazo máximo é de 36 meses. Levando
94 em consideração o momento atual de pandemia, que o prazo de defesa não entrará na
95 avaliação do próximo quadriênio CAPES, foi proposto que o prazo de defesa seja
96 ampliado, obedecendo o teto regulamentado pela PROPP. Após discussões ficou
97 decidido que os prazos máximos para qualificação e defesa serão de 24 e 36 meses
98 respectivamente”. Após leitura do recurso e discussões baseadas nos documentos
99 citados, o Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza colocou em votação o recurso. A
100 maioria dos membros do Colegiado aprovou o seu deferimento. Ficou aprovada a
101 concessão de 60 dias para a realização do exame de qualificação, a partir da data de
102 homologação – deliberação aprovada na reunião CEPE. Devido ao descredenciamento
103 da professora e atual orientadora Profa. Dra. Agnes Francine de Carvalho Mariano, a
104 Profa. Dra. Marta Regina Maia assumirá a orientação do Pedro Henrique Magalhães
105 Mendonça. Nada havendo mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas,
106 agradecendo a participação de todos. Para constar, eu, Renata de Sousa e Silva,
107 Secretária do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, lavrei a presente ata que,
108 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e Membros deste
109 Programa presentes nesta reunião.

Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP

Renata de Sousa e Silva
Secretária do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP